



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.028080/2020-29

5ª TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS DO CONTRATO Nº 788/2019, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL (3º NÍVEL) AO USUÁRIO, ALÉM DO SUPORTE AO AMBIENTE COMPUTACIONAL DE INFRAESTRUTURA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DNIT.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, representado por seu Diretor de Administração e Finanças, **MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR**, nomeado mediante o Decreto de 25 de Outubro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, do dia 26 de outubro de 2023, **VEM APOSTILAR** o Contrato nº 788/2019, doravante denominado **CONTRATO**, celebrado com a **CIMCORP COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.352.711/0001-86, estabelecida à Rua Paraíba, nº 1232, Conjunto 301, Sala 301, Jardim Savassi - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-148, doravante denominada como **CONTRATADA**.

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo formalizar a alteração do domicílio bancário relacionado ao **Contrato nº 788/2019**, datado de 22 de novembro de 2019, conforme o disposto no §2º do art. 4º da Instrução Normativa nº 12/2020. A partir da data deste apostilamento, o novo local para recebimento de valores devidos à Contratada será:

Novo Domicílio
Banco: QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (329)
Agência: 0001
Conta Corrente: 5490039-3
CNPJ do Banco: 04.352.711/0001-86

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este apostilamento passa a ser parte integrante do Contrato mencionado e substitui qualquer informação anterior sobre domicílio bancário, permanecendo as outras cláusulas contratuais inalteradas.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. A presente apostila integra o **Contrato nº 788/2019**, ratificando todos os seus termos, cláusulas e condições.

3.2. A efetividade da presente Apostila inicia-se a partir da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças
DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 29/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22206014** e o código CRC **C067A846**.